

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 047/2020

Apostilamento para Mudança de Objeto e Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 047/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 709794991, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 882.205.595-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Pessoa, nº 62, Bairro Centro – Buerarema/BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 016/2020

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

JUSTIFICATIVA: A FINALIDADE DO IMÓVEL LOCADO PASSA A SER DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR PARA SEDE DO SAMU 192.

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

JUSTIFICATIVA: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, alterando a Cláusula XIII – FONTE DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC	Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios

Buerarema (BA), 04 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br